

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 020/2025

CONTRATO Nº: 026/2024

PREGÃO ELÊTRONICO N.º: 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 2025025396

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM
A FUNDAÇÃO INTEGRADA
MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR –
FIMES E ATHENAS TURISMO LTDA.**

Por este primeiro Termo Aditivo, a **FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES**, fundação pública municipal criada pela Lei nº 278/85, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - Goiás, inscrita sob o CNPJ nº 01.465.988/0001-27, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Diretora Geral, bem como Reitora do Centro Universitário, a professora **Ma. Juliene Rezende Cunha**, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Mineiros, inscrita no CPF sob o n. 036.690.796-45, portadora do RG n. 3315365-4165284 SSP/GO, legitimada para o cargo através do Decreto Municipal nº 335, de 23 de janeiro de 2025. E de outro lado ora denominada como **CONTRATADA, ATHENAS TURISMO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.376.444/0001-33, com sede na rua dos Lírios SN QD.22 LT.14 - Setor Prive Lírios do Campo - Anápolis - GO. CEP:75.093-440, neste ato representada pelo Sr. **FABIO CHAVES DE AMORIM**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CI. Nº 4685835 - SSP-GO. e do CPF. N 017.568.801-07, residente a Rua dos Lírios SN QD.22 LT.14 - Setor Prive Lírios do Campo - Anápolis - Goiás - CEP: 75.093-440. Estabelecem os seguintes termos:

CONSIDERANDO, que o final da vigência do contrato se aproxima.

CONSIDERANDO, o caráter contínuo da prestação de serviços.

CONSIDERANDO, que o processo se encontra munido de toda documentação necessária.

RESOLVEM celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, de transporte de alunos e funcionários, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021, e demais preceitos da legislação pertinente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

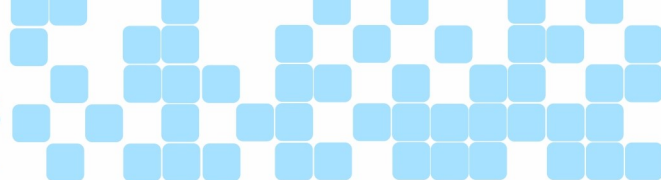
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 026/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 001/2024, bem como a renovação do saldo contratual, com a devida atualização dos valores com base no índice IPCA - IBGE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

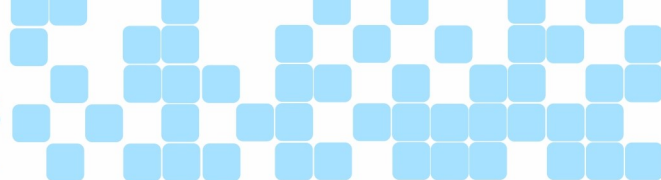
Este termo aditivo prorroga o prazo contratual por mais **12 (doze)** meses a contar de **02 de maio de 2025**, com término previsto para **01 de maio de 2026** podendo ser prorrogado caso haja interesse das partes contratantes, e nos estritos termos legais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RENOVAÇÃO DE SALDO E DO REAJUSTE DE VALORES

ITEM	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNT. PRÉ REAJUSTE	VALOR TOTAL PRÉ REAJUSTE	VALOR UNT. PÓS REAJUSTE	VALOR TOTAL PÓS REAJUSTE
1	800	KM	VIAGEM COM ONIBUS DE NO MINIMO 44 LUGARES COM DESTINO	VW/CO MIL	R\$ 19,779	R\$ 15.823,20	R\$ 20,78	R\$ 16.627,91



			DE ATÉ 100KM, VALOR POR KM RODADO					
2	800	KM	VIAGEM COM MICRO-ONIBUS DE NO MINIMO 21 LUGARES COM DESTINO DE ATÉ 100 KM, VALOR PAGO POR KM RODADO.	I/M.BEZ SPRINT ER MART MS	R\$ 17,000	R\$ 13.600,00	R\$ 17,86	R\$ 14.291,86
3	1600	KM	VIAGEM COM ONIBUS DE NO MINIMO 44 LUGARES COM DESTINO DE ATÉ 200 KM, VALOR PAGO POR KM RODADO.	VW/CO MIL	R\$ 14,000	R\$ 22.400,00	R\$ 14,71	R\$ 23.537,46
4	1600	KM	VIAGEM COM MICRO-ONIBUS DE NO MINIMO 21 LUGARES COM DESTINO DE ATÉ 200 KM, VALOR PAGO POR KM RODADO.	I/M.BEZ SPRINT ER MART MS	R\$ 10,000	R\$ 16.000,00	R\$ 10,51	R\$ 16.812,62
5	8400	KM	VIAGEM COM ONIBUS DE NO MINIMO 44 LUGARES COM DESTINO DE ATÉ 600 KM, VALOR PAGO POR KM RODADO.	VW/CO MIL	R\$ 11,450	R\$ 96.180,00	R\$ 12,03	R\$ 101.068,05
6	6000	KM	VIAGEM COM MICRO-ONIBUS DE NO MINIMO 21 LUGARES COM DESTINO ATÉ 600 KM, VALOR PAGO POR KM RODADO.	I/M.BEZ SPRINT ER MART MS	R\$ 5,500	R\$ 33.000,00	R\$ 5,78	R\$ 34.675,70
7	2800	KM	VIAGEM COM ONIBUS DE NO MINIMO 44	VW/CO MIL	R\$ 9,500	R\$ 26.600,00	R\$ 9,98	R\$ 27.950,72



			LUGARES COM DESTINO ACIMA DE 600KM, VALOR POR KM RODADO.					
8	2800	KM	VIAGEM COM MICRO-ONIBUS DE NO MINIMO 21 LUGARES COM DESTINO ACIMA DE 600KM, VALOR POR KM RODADO.	I/M.BEZ SPRINT ER MART MS	R\$ 5,500	R\$ 15.400,00	R\$ 5,78	R\$ 16.181,96
9	30000	KM	TRANSPORTE DE ALUNOS E FUNCIONÁRIOS PARA A FAZENDA EXPERIMENTAL LUIS EDUARDO OLIVEIRA SALLES – FELEOS DE SEGUNDA A SABADO NOS PERÍODOS MATUTINO E VESPERTINO E OCASIONALMENTE NO PERÍODO NOTURNO. SENDO QUE O PERCURSO DE CADA VIAGEM É PRÓXIMO A 23KM. O TRANSLADO DEVE SER REALIZADO COM ONIBUS COM NO MÍNIMO 44 LUGARES.	VW/CO MIL	R\$ 14,900	R\$ 447.000,00	R\$ 15,66	R\$ 469.692,09

O valor global deste Termo Aditivo é de **R\$ 720.837,77 (Setecentos e vinte mil, oitocentos e trinta e sete reais e setenta e sete centavos)**, já reajustado com base no

índice **IPCA – IBGE**, considerando o período de maio de 2024 a março de 2025. O percentual de reajuste aplicado foi de **5,077890% (cinco inteiros e sete mil setecentos e oitenta e nove décimos de milésimo por cento)**, conforme cálculo realizado por meio da ferramenta “Calculadora do Cidadão”, disponível no sítio eletrônico do Banco Central do Brasil (BACEN).

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo está em conformidade com o contido no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021, bem como na Cláusula Terceira, item 3.3, e na Cláusula Quinta, item 5.6, do contrato original, e com as demais disposições legais vigentes.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

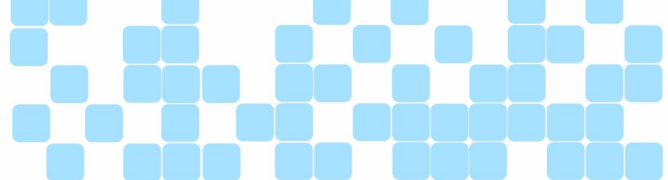
Ficam mantidas todas as demais cláusulas previstas no contrato originário.

O presente termo aditivo passa a vigorar a partir da data de sua assinatura, e por estarem assim acordes, as partes assinam este termo, que passará a fazer parte integrante do contrato, para todos os efeitos de direito, na presença de duas testemunhas.

Mineiros/GO, 29 de Abril de 2025.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES

ATHENAS TURISMO LTDA.



TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____

CPF:

CPF:



ATENÇÃO: Este Log é exclusivo ao documento número #RZk4NgOMJOcsZ9J-OE63MdgzhkhjAi2 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

A autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://app.okdocs.com.br/verificador>
Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

DOCUMENTO:

NOME: PRIMEIRO - TERMO ADITIVO - ATHENAS TURISMO
ID ÚNICA: #RZk4NgOMJOcsZ9J-OE63MdgzhkhjAi2
Hash do documento original (SHA256):
2f9d91a8c43c978be72e21ad55422b069b08cf4eafcdfd8502a9a17d7a40b3ef

DATA E HORA:

Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil, sendo este Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON).

Certificado de assinatura gerado em **29/04/2025 - 16:19:21 (GMT -3:00)** (GMT -3:00)

TOTAL DE 3 ASSINATURAS, SENDO:

ASSINANTE	ASSINOU EM
1. DANIELA PEREIRA DE SOUZA (Testemunha)	29/04/2025 - 16:20:44 (GMT -3:00)
2. Isabela Souza de Lorêdo (Testemunha)	29/04/2025 - 16:18:25 (GMT -3:00)
3. JULIENE REZENDE CUNHA (Signatário)	29/04/2025 - 16:19:21 (GMT -3:00)

HISTÓRICO COMPLETO:

Data e Hora	Evento
29/04/2025 - 16:17:26 (GMT -3:00)	EVANDRO ALMEIDA FRANCA solicitou as assinaturas.
29/04/2025 - 16:20:44 (GMT -3:00)	DANIELA PEREIRA DE SOUZA assinou no papel de Testemunha, autenticando-se pelo número whatsapp danielasouza@unifimes.edu.br , Coordenadas GPS: -17.552609881399192, -52.552034676775264 e utilizando o IP 191.37.226.133
29/04/2025 - 16:18:25 (GMT -3:00)	Isabela Souza de Lorêdo assinou no papel de Testemunha, autenticando-se pelo número whatsapp isabelasloredo@unifimes.edu.br , Coordenadas GPS: -17.552242327632708, -52.551331323670404 e utilizando o IP 104.28.63.133
29/04/2025 - 16:19:21 (GMT -3:00)	JULIENE REZENDE CUNHA assinou no papel de Signatário, autenticando-se pelo número whatsapp juliene@unifimes.edu.br , Coordenadas GPS: -17.552609881399192, -52.552034676775264 e utilizando o IP 191.37.226.133

